



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Requerimento nº , de 2025. (Do Sr. Eduardo da Fonte)

Requer que seja realizada reunião de audiência pública para discutir a grave situação dos voos regionais no interior de Pernambuco e cobrar providências urgentes das autoridades e empresas responsáveis.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 24, VII, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada reunião de audiência pública com o objetivo de discutir a grave situação dos voos regionais no interior de Pernambuco e cobrar providências urgentes das autoridades e empresas responsáveis.

Solicito que sejam requeridos os depoimentos das seguintes autoridades:

1. Representante do Ministério de Portos e Aeroportos;
2. Representante do Ministério Público Federal;
3. Representante da Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
4. Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Roberto José Silveira Honorato;
5. Diretor-Presidente da Azul Linhas Aéreas, Sr. John Peter Rodgerson;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

6. Diretor-Presidente da Gol Linhas Aéreas, Sr. Celso Guimarães Ferrer Junior;

7. Diretor-Presidente da Latam Airlines Brasil, Sr. Roberto Alvo.

JUSTIFICATIVA

A suspensão e a precarização dos voos que conectam Recife a municípios estratégicos do interior pernambucano configuram um colapso no transporte aéreo regional, com impactos severos.

Atualmente encontram-se cancelados os voos de Recife/PE para Petrolina/PE, que costumavam custar até R\$ 5 mil por trecho, e de Recife para Juazeiro do Norte/CE. Embora Juazeiro do Norte seja um município cearense, o voo que atendia às regiões do Sertão do Araripe e do Sertão Central de Pernambuco era de Recife para Juazeiro do Norte.

Adicionalmente, encontram-se em situação precária os voos de Recife para Araripina/PE e de Recife para Serra Talhada/PE.

Rotas regionais essenciais, como as citadas e outras tantas pelo interior do Brasil, sofrem com tarifas elevadíssimas devido à baixa concorrência, enquanto rotas turísticas com maior competição têm preços reduzidos. Essa lógica penaliza pessoas que dependem de voos para acesso a saúde e trabalho.

A presente situação isola populações e asfixia a economia regional, afetando a negociação de produção agrícola, turismo e investimentos, ferindo o direito constitucional à mobilidade (Art. 5º, XV, CF/1988) e a equidade federativa.

Urge apurar as razões para cancelamentos e degradação dos serviços, das falhas na regulação e fiscalização da aviação regional, as responsabilidades da ANAC, da Infraero e do Ministério de Portos e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Aeroportos, bem como o compromisso das companhias aéreas com rotas essenciais.

Diante da emergência regional e do interesse público, esta Audiência é imprescindível para exigir planos concretos de reestabelecimento dos voos, cobrar transparência das empresas e órgãos públicos.

Assim, esperamos que a pressão institucional para reverta o colapso aéreo e garanta direitos fundamentais aos cidadãos pernambucanos.

Por todo o exposto, é de suma importância que a Câmara dos Deputados, por intermédio da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, discuta essa questão.

Sala da Comissão, em 9 de junho 2025.


Deputado EDUARDO DA FONTE
PP/PE

